PORTARIA CRCPA Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o desligamento do funcionário Silvio dos Santos Cardoso, conforme Portaria CRCPA nº 20/2023,

Considerando que o funcionário Silvio dos Santos Cardoso fazia parte da Equipe de Planejamento para contratação de operadora ou seguradora de plano de assistência médico-hospitalar, conforme Portaria Pessoal CRCPA, nº 05, de 18 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário JOSÉ EVERALDO ALVES DUDA JÚNIOR, como integrante da equipe de planejamento para Contratação de operadora ou seguradora de plano de assistência médico-hospitalar.

Art. 2° No Art. 2º da Portaria Pessoal CRCPA nº 05, de 18 de janeiro de 2023, onde se lê "Instrução Normativa nº 5/2017", leia-se "Lei 14.133/2021".

Art. 3º Os demais artigos da Portaria Pessoal CRCPA, nº 05, de 18 de janeiro de 2023 permanecem inalteradas.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Ciente:

José Everaldo Alves Duda Júnior _____